



## Relatórios

## Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Credibom, S.A. ("O Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de €1.120.785 milhares e um total de capital próprio de €116.954 milhares, incluindo um resultado líquido de €8.332 milhares), as Demonstrações de resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas na União Europeia, com as excepções previstas nos Avisos nº1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal.

## Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Credibom, S.A. em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 26 de Março de 2008

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:  
José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Senhores Accionistas,

- 1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizada desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.
- 2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.
- 3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com o qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Relatório sobre a Fiscalização endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
  - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
  - iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
  - iv) a proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.
5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
  - i) seja aprovado o Relatório de gestão;
  - ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
  - iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.
6. Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 26 de Março de 2008

O Conselho Fiscal

Dr. Dominique Jean Richard Manoury - Presidente

Dr<sup>a</sup> Cláudia Edith Azerad - Vogal

Dr. António José Marques Centúrio Monzelo - Vogal

Criação e Produção Gráfica: **Add Comunicação**

100 exemplares

Depósito Legal nº 100 341/96



Av. General Norton de Matos,  
71-3º  
Miraflores  
1495-148 Algés  
Tel.: 214 138 441  
Fax: 214 138 592

[www.credibom.pt](http://www.credibom.pt)

